



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de fevereiro de 2017.

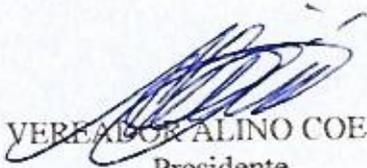
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "p" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 309/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado face a erro material que contraria a boa técnica legislativa;

II - dar ciência a autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III - determinar o arquivamento do Requerimento n.º 309/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

RECEBI
08 / 02
Kamely Ribeiro de Mello